



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 207/2017, 14 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo da Licença Sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 102/2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES por mais 2 (dois) anos, a partir de 14 de dezembro de 2017, à servidora **JULIANA PATRICIA DE VARGAS FREIRE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional 1894/5, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, 14 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 12 / 2017

Página: 01 edição 1759